## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.042, de 23 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre alteração e inclusão de ação na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025 e alteração e inclusão de prioridades e metas, na Lei Municipal nº 3.018/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e dá outras providências.

**TIAGO ROCHA**, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025, os valores de R\$ 30.000,00 na Ação (atividade) denominada: 2.420 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, nos termos que seguem:

DISPÕ	DE SOBRE O PLANO PLURIANUAI GABRIEL I		ICAÇÕES – PPA, A 2022-2025	, DO MUNICÍPI	O DE SÃO
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Código		2022	2023	2024	2025
Órgão	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - SAÚDE				
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	4216 - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER				
Atividade	2.420 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
Total do Atividade:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Para execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, fica o Poder Executivo a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº Lei nº 3.018/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do Exercício 2023 a prioridade/meta 2.420 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER no Órgão: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2022.

### TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.